

Decreto nº 5/2017

Concede título de cidadão jardinense.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, FAZ

SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 27 de Junho de 2017, aprovou e ela promulga o seguinte

Publicada em 27 de junho de 2017

Art. 1°.

Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense ao Sr. Valterney Santos Pereira.

Art. 2°.

A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2017.

VERª LIZETE PEREIRA SIMÕES BAZZO

Vice-Presidente do Poder Legislativo

VER. RENATO MIRANDA MARQUES

2º Secretário